

Referência: Processo nº 202300006103692 Interessado(a): GERÊNCIA DE LICITAÇÃO Assunto: Análise da Capacidade Técnica

DESPACHO Nº 1009/2023/SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre a contratação de empresa, através de Sistema Registro de Preço - SRP, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares das (37) trinta e sete Unidades Escolares, da Região Sudoeste, Noroeste e Oeste, jurisdicionados a Coordenação Regional de Educação de Goiânia, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4, do Termo de Referência

Em atendimento ao Despacho Nº 2934/2023 - SEDUC/GEL (54811504), referente ao item 08.1 -A, do Termo de Referência, que versa sobre, a capacidade técnica dos atestados de fornecimento apresentado pelas empresa citadas abaixo, o qual deverá ser pertinente, similar e compatível com as especificação do produto a ser adquirido. Após análise da documentação, relatamos:

- a) Esclarecemos que, após análise do atestado referente aos Lotes **01, 02; 04; 06; e 08** inserido pela empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MAX LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.015.857/0001-58, o qual resta **INSATISFATÓRIO**, em virtude de não ser similar e não compatível ao objeto licitado; (54811439).
- b) Empresa menor preço para os lotes **03; 05 e 07- HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 28.893.983/000-51 , Resta **SATISFATÓRIA** os atestados apresentados (54811366).

Ante o exposto, retornem-se os autos à GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, para prosseguimento do feito.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

EUNIDES LOPES DA SILVA Analista de Processos

Elaine Alves de Araújo Campos Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por EUNIDES LOPES DA SILVA, Analista de Processos, em 19/12/2023, às 12:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente, em 19/12/2023, às 12:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 54912669 e o código CRC EF67C57A.

> DIVISÃO DE COMPRAS AVENIDA 5ª AVENIDA 212. S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .

Referência: Processo nº 202300006103692

. . . .

SEI 54912669